



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 138, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de maio de 2014, o servidor EDER DE SOUSA OLIVEIRA, RG. 43.256.422-6-SSP/SP, do cargo de Serviços Gerais, nomeado através do Decreto n.º 243/2013.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2014.

P.M. de Taquarituba, 28 de maio de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet – <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 28 | 05 | 14

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 920 de 31 | 05 | 14